



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Publicado em 09 / 03 / 2021

DECRETO 020 DE 08 DE MARÇO DE 2021

No Jornal Diário / Edição Extra

Edição nº Ano IV - Nº 0831

Pirella Göttsche - Matr. 353

Dispõe sobre a nomeação e atualização dos nomes dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Glória de Dourados - COMDEMAG

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO as novas indicações dos membros conselheiros da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais ocorridas no Fórum realizado no dia 26 de Fevereiro de 2021 na sala de multiplouso, localizada no DEFAP.

DECRETA:

Art.1º Nos termos do Art 4º da Lei Municipal nº 1062 de Outubro de 2015, ficam nomeados e atualizados os nomes dos membros do COMDEMAG a seguir relacionados:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL).

Magner de Paula Ribeiro – Titular

Valdir Correa de Araújo – Suplente

b) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Antônio Carlos da Silva Vieira – Titular

Reginaldo Costa Borges- Suplente



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

c) REPRESENTANTES DE ÓRGÃO ESTADUAL COM ATRIBUIÇÕES DE MEIO AMBIENTE COM SEDE NO MUNICÍPIO:

Rosani Espindola Barros Penze – Titular

Sandra Maria da Silva – Suplente

d) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Janete Glorinha K.de França– Titular

Estefânia Kintschev - Suplente

e) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Titular

Cleusiléia Rodrigues Matos – Suplente

f) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANEAMENTO:

Jucicléia Rodrigues de Souza – Titular

Gaspar Milhevez– Suplente

g) REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira – Titular

Aline de Souza Neves – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

a) REPRESENTATANTES DA ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO E OU INDÚSTRIA:

ACEGD - Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados

Mercolis Alexandre Ernandes – Titular

Isabela Denadai Pellim– Suplente



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS:

SIMTED-Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Carlito Eleutério dos Santos- Titular

SMSP - Sindicato Municipal dos Servidores Públicos

Eloisa Silva Nunes - Suplente

c) REPRESENTANTES DE DEFESA DOS INTERESSES DOS MORADORES:

ADECOG- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Guaçulândia

Meraci Dias Assunção – Titular

Astério Pereira de Figueiredo - Suplente

d) REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade

Heatclif Horing – Titular

APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul

Camila Guimarães Lopes - Suplente

e) REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES OU FACULDADES:

UEMS - Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

Carlos Humberto Rocha– Titular

Gustavo Henrique Florêncio da Silva Theodoro– Suplente

f) REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS:

S::S::C::H – Seleta Sociedade Caritativa Humanitária

Juvenil Rocha dos Santos – Titular



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

AMIG – Associação Master Independente Gloriadouradense

Francisco Pereira Souza – Suplente

g) REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:

Sindicato Rural Patronal

José Manoel Souza – Titular

Sindicato Rural dos Trabalhadores

Cícero Alviano de Souza - Suplente

Art. 2º A função dos membros do COMDEMAG é considerada serviço de relevante valor ambiental e social, e não será remunerada e seu exercício.

Art. 3º De acordo com a lei municipal nº 1062 de 20 de outubro de 2015, o mandato dos membros do COMDEMAG, indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos (da entrada em vigor deste decreto), sendo permitida sua recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados, 08 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -